



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
E.E. "LINO VIEIRA RUIVO"
Rodovia Tancredo de Almeida Neves, km 13 – Bº Piaí – Ibiúna/SP
Fone: (15) 3412-5976/5977 – CEP 18150-000
e015957a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – ENSINO COLABORATIVO 2023

O Diretor da EE LINO VIEIRA RUIVO, em conformidade com a Resolução SE 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2-2023 que altera a Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2023, conforme segue:

I – DAS VAGAS

A Unidade Escolar tem disponível 22 (vinte e duas) aulas para atender 11 salas de aula, sendo:

14 aulas no Ensino Fundamental – 07h às 14h – PERÍODO INTEGRAL

6ºA – 02 aulas
7ºA – 02 aulas
7ºB – 02 aulas
8ºA – 02 aulas
8ºB – 02 aulas
9ºB – 02 aulas
9ºC – 02 aulas

08 aulas no Ensino Médio – 14h15 às 21h15 – PERÍODO INTEGRAL

1ªB – 02 aulas
1ªC – 02 aulas
2ªA – 02 aulas
3ªC – 02 aulas

II - DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE

E.E. "LINO VIEIRA RUIVO"

Rodovia Tancredo de Almeida Neves, km 13 – Bº Piaí – Ibiúna/SP
Fone: (15) 3412-5976/5977 – CEP 18150-000
e015957a@educacao.sp.gov.br

III - DA ATUAÇÃO

- 1 - A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial;
- 2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI com ensino colaborativo **não fará jus** ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

IV – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2023 (Banco de Talentos ou cadastro emergencial 2023) em conformidade com a Resolução SEDUC 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2-2023 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017.

V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Dia: 28/02/2023

Horário: 8h

Locais: EE LINO VIEIRA RUIVO

Ibiúna, 24 de fevereiro de 2023.


Débora Fernanda Dias de Moraes
RG 33.706.154-3